



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

09/04/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 89/2020 de 09/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2454/2020 de 09/04/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.821,02 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.1.121.	Construção de quadra de esportes.	
2304 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.821,02
Total Suplementação:		28.821,02

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.216.	Construção de muros nas escolas municipais.	
357 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

09/04/2020

Pág. 2/2

05.003.12.361.0061.1.218.		Construção, ampliação e reforma de cozinha e refeitório em escolas municipais.	
369 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.617,02
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.004.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.1.024.		Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Infantil.	
437 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.004.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.1.219.		Construção de Centro de Desenvolvimento Infantil no Bairro Parque das Nações.	
467 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.006.00.000.0000.0.000.		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.006.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.006.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.006.12.361.0061.1.162.		Ampliações de escolas municipais.	
575 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.204,00
Total Redução:			28.821,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 09/04/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

09 / 04 / 2020